

LEI Nº 2.907/2023

DENOMINA “RUA ALBINO GUIDO GIURIZZATTO”, VIA PÚBLICA NO BAIRRO VILA NOVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Rua Albino Guido Giurizzatto**”, a rua projetada que tem início na Rua Catharina Gasperazzo Giurizzatto, nas proximidades da residência do Sr. Marcelino Zanotti e projeta-se até as proximidades da residência da Sr.^a Odete Giurizzatto, no Bairro Vila Nova, Sede do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 11 de outubro de 2023.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL